



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000566

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Repasse de recurso financeiros destinados à reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Tristeza.		
Beneficiário 04.994.418/0001-12-ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A área de acesso à Unidade de Saúde Tristeza possui escadaria e rampa de acessibilidade desprovida de corrimãos, que devem ser instalados para que a Norma ABNT-NBR-9050 seja completamente atendida. Além disso, o piso de basalto deve passar por reparos.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Biga Pereira



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - 01/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI N° 9.253**, de 3 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 6 de novembro de 2003, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal n° 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis n° 8.161, de 18/05/1998, e n° 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 27/01/2023, às 10:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22088591** e o código CRC **11BEB733**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.994.418/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CATARINO ANDREATTA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 91.750-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 3248-2100
---------------------	------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **09:21:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda parlamentar – Câmara Municipal de Vereadores
Vereador: Dilce Abgail Rodrigues Pereira
Número da emenda:
Ano da emenda: 2024
Valor da emenda:
- Corrente/Custeio: R\$ 20.000,00
- Capital/Investimento: R\$ 00,00

2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Proponente/CNPJ Associação Hospitalar Vila Nova / 04994418000112			
Endereço Rua Catarino Andreatta, nº 155		E-mail administracao@ahvn.com.br	
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 91750-040	DDD/TELEFONE (051) 3245 8933
Conta Corrente	Banco Banrisul	Agência 0100	
Nome do Representante Legal Dirceu Beltrame Dal Molin			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR RG nº 3005988435 SSP/PCRS	CPF 222.303.860-34	DDD/TELEFONE (051) 3245 8914	
Endereço Rua Professor Elpídio Ferreira Paes, nº 120		E-mail administracao@ahvn.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Arq. Pedro Augusto Sandi Dal Molin			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR RG nº 1099501668/SSP	CPF 026.191.110-48	DDD/TELEFONE (051) 99549 5878	
Endereço Avenida João Pessoa, nº 1051		E-mail manutencaoubs.ahvn@gmail.com	

3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Associação Hospitalar Vila Nova, fundada no ano de 1965 em Porto Alegre, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, filantrópica, que há mais de 50 anos presta atendimento hospitalar à população em geral, sendo também referenciada aos pacientes privados de liberdade, dependentes químicos, soropositivos, tuberculosos, pacientes em situação de rua, sem familiares e/ou sem identificação. Desde 2011 a Instituição dedica 100% dos seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Conta com 578 leitos de internação, apresentando uma produção de aproximadamente 16.800 internações/ano, 53.400 exames e 155.000 atendimentos/ano em caráter de emergência e ambulatorial. Com aproximadamente 1.500 colaboradores é responsável por 40% das internações oriundas dos pronto-atendimentos da Capital.

Em dezembro de 2019 a Associação Hospitalar Vila Nova celebrou termo de colaboração para atendimento em saúde na Atenção Primária. Realiza a gestão de 29 Unidades de Saúde da atenção primária nas regiões sul e extremo sul de Porto Alegre. São realizados aproximadamente 200 mil atendimentos por anos nestas unidades.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Início	Término
Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para reformas e melhorias estruturais na Unidade de Saúde Tristeza.	Janeiro de 2024	Dezembro de 2024

Justificativa

I. A área de acesso à Unidade de Saúde Tristeza possui escadaria e rampa de acessibilidade desprovidas de corrimãos, que devem ser instalados para que a Norma ABNT-NBR-9050 seja completamente atendida. Além disso, o piso de basalto deve passar por reparos.

II. A área de espera e acesso da Unidade é coberta, porém, não há proteção lateral, que deve ser instalada para tornar o ambiente mais propício à atividade.

5 –Metas a serem atingidas

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Instalação de corrimãos na área de acesso.	Análise de fotos do antes e depois.	Notas fiscais e fotos.
Reforma do piso de basalto da área de acesso.	Análise de fotos do antes e depois.	Notas fiscais e fotos.
Instalação de toldo vertical retrátil na área de acesso.	Análise de fotos do antes e depois.	Notas fiscais e fotos.

6 –Forma de Execução da Atividade/Projeto

6.1 –Cronograma de Atividades Propostas

- Instalação de corrimãos.
- Reforma do piso de basalto da área de acesso.
- Instalação de toldo vertical retrátil.

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos materiais e contratação dos serviços.	x	x	x									
2	Obra de instalação de corrimãos.				x								
3	Obra de reforma do piso de basalto.					x							
4	Instalação do toldo vertical.					x							

7 –RESULTADOS ESPERADOS

O resultado esperado é o aumento da satisfação dos profissionais e usuários, que passarão a contar com equipamentos de acessibilidade funcionais.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Recursos Humanos e encargos (funcionários)		
	Recursos Humanos (PJ, Autônomo/RPP, etc)		
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiro – PF ou PJ		
	Reformas	20.000,00	20.000,00
	Subtotal por Categoria Econômica	20.000,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Construção		
	Ampliação		
	Equipamento e Material Permanente		
	Subtotal por Categoria Econômica		
	TOTAL	20.000,00	20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	Instalação de corrimãos		5.500,00		5.500,00	
Reforma do piso de basalto			2.000,00	2.000,00		
Instalação de toldo vertical retrátil			2.500,00	2.500,00		
ESPECIFICAÇÃO	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)						20.000,00

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Associação Hospitalar Vila Nova** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data



Proponente
(Representante legal)

11 -APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável